

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 23/10/2017**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 17h e 05min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2017 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando a Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mário Henrique Marim Reali. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 03/10/2017 e 09/10/2017. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 564/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.618/2017, 1.619/2017, 1.620/2017, 1.621/2017 e 1.622/2017; Ofício GP/PMJN nº 574/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia dos balancetes da receita e despesas, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2017; Ofício GP/PMJN nº 579/2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.611/2017; Ofício SEMTADES/PMJN nº 387/2017, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando cópia dos balancetes da receita e despesas, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2017; Oficio SEMPLAHDE/PMJN nº 1.119/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projeto Especiais, encaminhamento a relação e situação das propostas de convênio junto ao Governo Federal em 2017; Convite da Associação Pestalozzi de João Neiva, para o XIV Chá Beneficente, que acontecerá no dia 28/10/2017, às 17h, no Centro Comunitário de João Neiva; Substitutivo ao Projeto de Lei 1.595/2017;

Projetos de Lei nºs 1.607/2017, 1.611/2017, 1.613/2017, 1.614/2017, 1.615/2017, 1.616/2017, 1.617/2017, 1.618/2017, 1.619/2017, 1.620/2017, 1.621/2017 e 1.622/2017; e Projeto de Lei CMJN nº 216/2017. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei 1.595/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providencias. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.595/2017 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.613/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de João Neiva (CMJ-JN) e do Fundo de Integração da Juventude (FINJUV), e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.613/2017 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.614/2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.614/2017 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.615/2017, que modifica disposições da Lei Municipal nº 2.995, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2018. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.615/2017 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.617/2017, que altera a Lei Municipal nº 2.665/2014, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de João Neiva. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.617/2017 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 216/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.671/2005, que dispõe sobre a

contratação temporária de servidor para a Câmara Municipal, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 216/2017 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.618/2017, que dispõe sobre autorização para doação de fraldas descartáveis para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais ou acamadas, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.619/2017, que dispõe sobre a gratificação PMAQ-AB, para servidores vinculados às equipes da atenção básica do Município de João Neiva, que aderiram ao programa; o Projeto de Lei nº 1.620/2017, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de João Neiva (FUNMPDEC/JN), e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 1.621/2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de João Neiva (CONSAN-JN), e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.622/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de João Neiva (COMPRED-JN), e dá outras providências. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.611/2017, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de João Neiva, foi retirado de pauta a pedido do Executivo, através do Ofício GP/PMJN Nº 579/2017; que o Projeto de Lei nº 1.607/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de João Neiva para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências; e que o Projeto de Lei nº 1.616/2017, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento do município de João


Neiva para o exercício de 2018, permanecerão nas Comissões Permanentes por estarem no prazo regimental. Neste momento o Vereador Matheus Moraes dos Santos solicita a palavra pela ordem, e requer ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de apreciação do Projeto de Lei nº 1.618/2017, que dispõe sobre autorização para doação de fraldas descartáveis para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais ou acamadas, e dá outras providências, em regime de urgência. O Presidente, atendendo ao pedido do Vereador Matheus Moraes dos Santos, coloca o pedido de urgência em discussão, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi

aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.618/2017. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Ademir Costa. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.618/2017 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Matheus Moraes dos Santos, Waldemar José de Barros e Renan Rossoni Pattuzzo. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07/11/2017, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 17h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

Ademir Costa

- ADEMIR COSTA

Ademir Fagundes Deambrósio

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

Glauber Tonon

- GLAUBER TONON

João Geraldo Fávaro

- JOÃO GERALDO FÁVARO

Laerte Alves Liesner

- LAERTE ALVES LIESNER

Ausente

- LUIZ CARLOS ADÃO

Marcelo Almeida Campostrini

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Ausente

- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

Matheus Moraes dos Santos

- MATHEUS MORAES DOS SANTOS

Renan Rossoni Pattuzzo

- RENAN ROSSONI PATTUZZO

Waldemar José de Barros

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS